



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.489
de 13 de janeiro de 20156

(Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB estabelecido pela Lei nº 3749, 08 de maio de 2007 com as alterações promovidas pela Lei nº 3959, de 30 de junho de 2009)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros efetivos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3749, de 08 de maio de 2007 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3959, de 30 de junho de 2009, os seguintes conselheiros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular : EVA ROSANGELA MURBACH (SME)
Suplente : LIGIA BUENO ZANGALI CARRASCO (SME)

Titular : RUTE MARQUES (SME)
Suplente : JULIANA DE CLÁUDIO SARTI (SME)

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular : CAMILA CILENE ZANFELICE (E.M. Antonio Maria Marrote)
Suplente : LEONARDO GENEROSO LOPES (E.M. Hamilton Prado)

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública Municipais:

Titular : ADRIANO MOREIRA (E.M. Angela Mônaco Perin Aily)
Suplente : CARLA ANDREA BRANDE (E.M. Sebastião Ambrósio)

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular : LUCIANA BIANCO DA SILVA (E.M. Sergio Hernani Fittipaldi)
Suplente : DANIELE CRISTINA ALAVARCE (E.M. Angela Mônaco Perin Aily)



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.489
de 13 de janeiro de 2016

2.

e) Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular : CATARYNA NEGRÃO TEIXEIRA LEITE DA SILVA (E.M. D. Pedro I)
Suplente : HUGO CASSIANO MENDES MASTROROSA (E.M. João Rehder Netto)

Titular : SIMONE FRANCISCA PEREIRA (E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC)
Suplente : EVELIN KATIA FELICIANO MARCHESIN (E.M. Santo Antônio de Pádua)

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular : JOELMA LOPES FREITAS (E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC)
Suplente : MARIA DO SOCORRO L. DOS SANTOS (E.M. Sylvio de Araújo)

Titular : FRANCISCO NUNES DE ARAUJO (E.M. Armando Grisi)
Suplente : TIAGO LUIS SEVERINO (E.M. Victorino Machado)

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular : ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO
Suplente : LUCIANA DE LOURDES DOS SANTOS

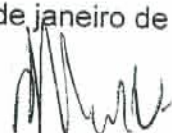
h) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular : SIMONE ALICE DA SILVA FAVARO
Suplente : LEONARDO MANOEL ALVES

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros é de dois anos e não remunerados, sendo considerado como prestação de relevantes serviços ao Município.

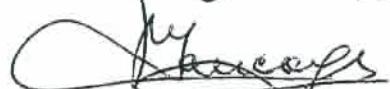
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de janeiro de 2016


Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

~~GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO~~
~~Secretário Municipal de Negócios Jurídicos~~

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.


JOSÉ RENATO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração